



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de Licitação e Compras

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 (CONTRATO 10.077/2020), QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU, REPRESENTADO POR LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO, SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS; MÁRCIO DE ALMEIDA, SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA E A EMPRESA, "PARATY, FRETAMENTO, TURISMO E TRANSPORTE LTDA".

Pelo presente, o **MUNICÍPIO DE JAHU**, portador do CNPJ nº 46.195.079/0001-54, com sede na Rua Paissandu nº 444 – Centro, CEP 17201-900, Jahu/SP, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, Sr. LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO**, CPF nº 010.219.898-51, e pelo **Sr. MÁRCIO DE ALMEIDA**, CPF nº 191.530.368-08a seguir denominada "**PODER CONCEDENTE**" e, de outro lado, como "**CONCESSIONÁRIA**", **PARATY, FRETAMENTO, TURISMO E TRANSPORTE LTDA.**, portadora do CNPJ: 67.063.271/0001-67, com sede à Rodovia Washington Luiz nº 248, Sala 01 – Bairro Jardim Encanto do Planalto Ibaté/SP; neste ato representado pelo **Sr. LUIZ GUSTAVO HERSZKOWICZ**, CPF: 277.301.518-55, nos termos da Concorrência Pública nº 003/2020, processo administrativo nº 5107-PG/2020, acordam em **APOSTILAR** o Contrato nº 10.077, celebrado em 29/12/2020, com fundamento no artigo 58, I, da Lei 8.666/93 e conforme elementos constantes no Requerimento do Público nº 3401/2021.

1. O presente termo realiza a cessão do contrato registrado sob nº 10.077/2020, que passa a constar como **CONCESSIONÁRIA** a empresa **PARATY, FRETAMENTO, TURISMO E TRANSPORTE LTDA.**, estabelecida na Avenida Frederico Ozanan, nº 1.488 A– Bairro: Vila Santa Maria – Cidade: Jaú-SP,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de Licitação e Compras

CEP 17.205-000, inscrita no CNPJ sob nº 67.063.271/0007-52, a qual pertence ao mesmo grupo econômico do CNPJ em epígrafe.

2. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não contrariem o presente Termo.

3. Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de Jahu-SP, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento.

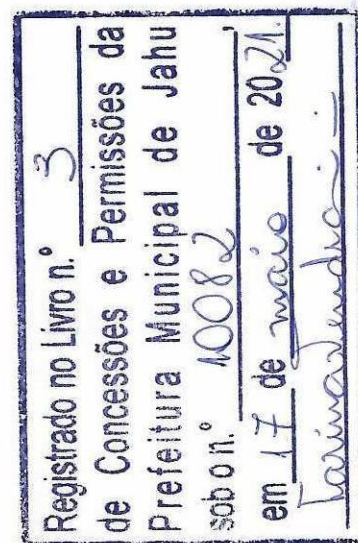
E por estarem as partes em comum acordo com as cláusulas aqui pactuadas, segue este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais.

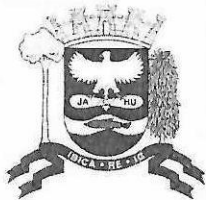
Jahu, 17 de maio 2021.


LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS


MÁRCIO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA


LUIZ GUSTAVO HERSZKOWICZ
PARATY, FRETAMENTO, TURISMO E TRANSPORTE LTDA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de Licitação e Compras

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO MUNICÍPIO DE JAHU

Órgão: MUNICÍPIO DE JAHU

Contrato Original nº 10.077 – 29/12/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5107-PG/2020 – MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020.

Objeto: CONCESSÃO ONEROSA PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO EXCLUSIVA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE JAHU.

Concessionária: PARATY, FRETAMENTO, TURISMO E TRANSPORTE LTDA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-1718/-1804

Página 3 de 5





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de Licitação e Compras

Jahu, 17 de maio de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JORGE IVAN CASSARO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 827.855.118-91

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: SILVIA HELENA SORGI

Cargo: SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CPF: 154.930.478-02

Data da Homologação: 23 de dezembro de 2020.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO

Cargo: SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

CPF: 010.219.898-51

Assinatura: _____

Nome: MÁRCIO ALMEIDA

Cargo: SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

CPF: 191.530.368-08

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: LUIZ GUSTAVO HERSZKOWICZ

Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF: 277.301.518-55

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO

Cargo: SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

CPF: 010.219.898-51

Assinatura: _____

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-1718/-1804

Página 4 de 5



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de Licitação e Compras

CONTRATO OU ATOS JURIDICOS ANÁLOGO CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: MUNICÍPIO DE JAHU

Contrato Original nº 10.077 – 29/12/2020: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5107-PG/2020 – MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020.

Objeto: CONCESSÃO ONEROSA PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO EXCLUSIVA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE JAHU.

Concessionária: PARATY, FRETAMENTO, TURISMO E TRANSPORTE LTDA.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURIDICO ANALOGO E OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR.

Nome:	LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO
Cargo:	SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
CPF:	010.219.898-51
Período de gestão:	Início em 01/01/2021

Nome:	MÁRCIO DE ALMEIDA
Cargo:	SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA
CPF:	191.530.368-08
Período de gestão:	Início em 01/01/2021

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

